

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do respectivo Processo Administrativo, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de serviço de telefonia para atendimento à demanda da Câmara Municipal de Galinhos/RN no exercício 2025. Contratado(a): OI S.A., inscrito(a) no CNPJF sob o nº 76.535.764/0009-09. Valor: Valor mensal estimado de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública. Galinhos/RN, 02 de janeiro de 2025. Assinatura: André Wallace Pinto Cavalcante/Presidente.

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Código Identificador: 31676112

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2025. EDIÇÃO 2064. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>